

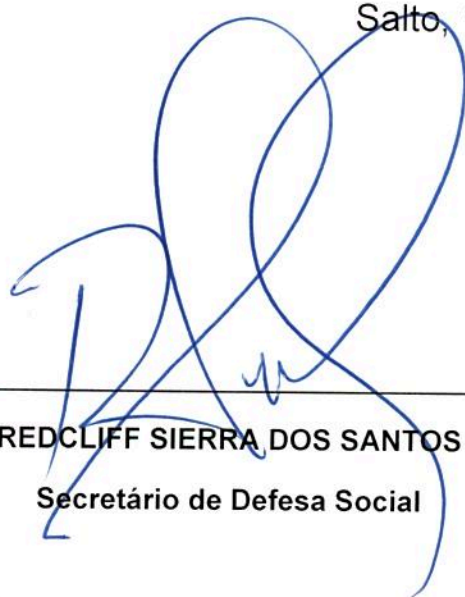
À

EMPRESA URBA ARQUITETURA E DESIGN PARA CIDADES – LTDA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a EMPRESA URBA ARQUITETURA E DESIGN PARA CIDADES - LTDA, a partir do dia **13 de MAIO de 2019**, a dar início aos serviços referentes ao CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PROJETOS CONCEITUAIS E BÁSICOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FLUIDEZ E DE SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SALTO, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº 58/2019 - Processo Administrativo nº 9683/2018 - Pregão Presencial nº 04/2019, datado de 30 de abril de 2019.

Salto, 13 de maio de 2019.



REDCLIFF SIERRA DOS SANTOS

Secretário de Defesa Social